

PROAD 12060/2016

INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ASSUNTO: Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP).

Considerando o contido na Ata de reunião realizada por videoconferência, em 16-11-2020 (m. 405), na qual constam informações acerca da não obrigatoriedade da utilização dos módulos de Pagamento (FolhaWeb) e Passivos até o final deste exercício, da disponibilização de novo cronograma de implantação do FolhaWeb para o ano de 2021, além da existência de auditoria do módulo principal e FolhaWeb do SIGEP, **acolho** a sugestão da **Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação (SETIC) e Coordenadoria de Pagamento (COPAG)** de que o **SIGEP e seu módulo FolhaWeb sejam adotados oficialmente neste Regional no mês de janeiro de 2021.**

Entretanto, alerto que, caso o novo cronograma de implantação seja divulgado pelo CSJT **até 15-12-2020, devem as áreas envolvidas proceder à reavaliação da data proposta.**

À **Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)** para prosseguimento e ciência/conhecimento da presente decisão às áreas envolvidas e aos membros do Comitê Regional do SIGEP.

Em 20 de novembro de 2020.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

Desembargadora do Trabalho-Presidente.